



## DECRETO Nº 038/2024

Aposenta por Tempo de Contribuição, o servidor **DANIEL DE ALMEIDA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE **UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

### DECRETA:

**Art.1º**Fica aposentado, a pedido, a partir de 08 de julho de 2024, por Tempo de Contribuição, o servidor **DANIEL DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.343.811-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 696.033.759-34, nomeado em 01 de abril de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 050/2024, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art. 2º** O servidor perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.994,19 (Dois mil novecentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos), acrescido de Média de Horas Extras a 50% no valor de R\$ 112,84 (cento e doze reais e oitenta e quatro centavos), Adicional Insalubridade no valor de R\$ 392,80 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), DSR sobre Horas no valor de R\$ 21,24 (vinte e um reais e vinte e quatro centavos), Horas Extras a 100% no valor de R\$ 31,47 (trinta e um reais e quarenta e sete centavos) e Adicional Noturno HRS no valor de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), disposto pelo Acórdão n.º 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 3.554,94 (Três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) mensais e R\$ 42.659,28 (Quarenta e dois mil seiscientos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de julho de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 / julho / 20 24  
DE N.º 13076  
UMUARAMA 22 / 07 / 20 24  
Natalia  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA